



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS**

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

**DECRETO Nº 4761/2026, de 27 de Fevereiro de 2026.**

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 4206/2025, de 17 de Dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 31.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - PODER LEGISLATIVO

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.7005.2709-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De	R\$31.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	31.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - PODER LEGISLATIVO

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.001.1.122.7005.2258-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$31.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	31.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2026.**